



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.700

De 27 de Junho de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DEPUTADO CÁSSIO MURILO
GALDINO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede Título de Cidadania Campinense ao Deputado e Ex-Vereador de Campina Grande **CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício